



EDITAL

Deliberações tomadas na Reunião de Câmara n.º 2/2025, realizada a 20-01-2025

N.º de Registo	202501684	Data	22/01/2025	Processo	2025/150.10.701/2
-----------------------	-----------	-------------	------------	-----------------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 2/2025, de 20-01-2025, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 06 de janeiro de 2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Tomado conhecimento da submissão da participação do Município de Alcanena à Consulta Pública do Projeto de “Modificação do Projeto da Linha Lavos–Rio Maior1, a 400 kV (do apoio 129 à Subestação de Rio Maior)” - ao Abrigo do Artigo 16.º do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro).

Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Tomado conhecimento das Declarações emitidas de acordo com o artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Ano de 2024, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da Lei.

- Aprovado, ao abrigo das alíneas o) e s), do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pagamento das Quotas às entidades mencionadas e nos valores constantes da tabela seguinte:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Entidade	Valor Anual (€)	Forma de Pagamento	Valor (€)	Enquadramento em GOP	N.º sequencial compromisso	Observações
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	42.096,73	Mensal	3.508,06	01-111-2025/1-1	41387	Valor comunicado pela entidade
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	4.155,62	Trimestral	1.038,90	01-111-2025/1-1	41388	Valor comunicado pela entidade
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	5.750,46	Único	5.750,46	01-111-2025/2-1	41389	Valor comunicado pela entidade
ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	7.500,00	Único	7.500,00	01-111-2025/2-2	41390	Valor comunicado pela entidade
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros	4.000,00	Único	4.000,00	01-111-2025/2-3	41391	Igual ao ano anterior
MédioTejo21- Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	1.920,00	Único	1.920,00	01-111-2025/2-8	41392	Igual ao ano anterior
LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses	351	Único	351	01-111-2025/2-9	41393	Valor comunicado pela entidade
APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água	500	Único	500	01-111-2025/2-10	41394	Valor comunicado pela entidade
AMEGA - Associação de Municípios para o Estudo e Gestão da Água	325,98	Único	325,98	01-111-2025/2-11	41395	Igual ao ano anterior
Artemrede - Teatros Associados	21.000,00	Março	7.000,00	01-111-2025/2-12	38840	Compromisso Transitado do Ano Anterior. Aprovado Reunião 22/01/2024
		Junho	7.000,00			
		Outubro	7.000,00			
Federação Portuguesa de Cicloturismo	60	Único	60	01-111-2025/2-6	38841	Compromisso Transitado do Ano Anterior. Aprovado Reunião 22/01/2024
AMVT – Associação de Municípios do vale do Tejo	4.489,20	Mensal	374,1	01-111-2025/2-4	41396	Igual ao ano anterior
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	1.425,00	Único	1.425,00	01-111-2025/2-5	41397	Valor comunicado pela entidade
Cidades e Vilas que Caminham	3.690,00	Único	3.690,00	01-111-2025/2-7	39231	Compromisso Transitado do Ano Anterior. Aprovado Reunião 4/03/2024.

- Autorizada a constituição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) e Fundos de Maneio abaixo descritos, seguindo-se o processamento, regularização e movimentação, conforme o disposto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, sobre o assunto.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Que os Fundos de Caixa e os Fundos Fixos (Fundos de Maneio) agora a autorizar sejam regularizados no fim de cada mês e ser saldados no final do ano, consoante os casos como dispõe o n.º 2.3.4.3, do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e bem assim a Norma de Controlo Interno, a aplicar no ano de 2025.

FUNDOS DE CAIXA A CONSTITUIR

a) - Para permitir o funcionamento do Museu da Boneca em Alcanena (facilitação de troços), a favor de Sandra Paula Rodrigues Fatério no valor de € 25,00;

b) - Para permitir o funcionamento da Delegação de Minde (facilitação de troços), a favor de Rui Manuel Frazão Rodrigues, no valor de € 50,00;

c) - Para permitir o funcionamento das Piscinas Municipais de Alcanena (facilitação de troços), a favor de Rosa Maria Condinho Sousa Santos, no valor de valor € 25,00;

d) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de troços), a favor de Carolina Almeida Queimado, no valor de € 50,00;

e) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de troços), a favor de Elisete Jesus Marques, no valor de € 50,00;

f) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de troços), a favor de Alda Maria Rodrigues Abreu Peixoto, no valor de € 50,00.

FUNDOS FIXOS (FUNDOS DE MANEIO) A CONSTITUIR

a) A favor da Dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, no valor total de € 1.650,00, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, enquadráveis nas seguintes classificações económicas:

0102 – 02010201 – Gasolina: € 100,00;

0102 – 02010202 – Gasóleo: € 100,00;

0102 – 020104 – Produtos de Limpeza: € 50,00;

0102 - 020105 – Alimentação – Refeições Confeccionadas: € 500,00.

02 – 020108 – Material de Escritório: € 100,00;

0102 – 020121 – Outros Bens: € 150,00;

0102 – 020203 – Conservação de Bens: € 100,00;

0102 – 020209 – Comunicações: € 150,00;

0102 – 020210 – Transportes: € 100,00;

0102 – 020217 – Publicidade: € 150,00;

0102 – 020225 – Outros Serviços: € 150,00.

b) A favor de Vanda Maria Varela Deus Gil, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com a alimentação confeccionada dos Bombeiros Municipais de Alcanena, quando fazem pernoites:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



08 - 020105 – Alimentação – Refeições Confeccionadas: € 300,00.

c) A favor de Pedro Castro Bento Moisés, no valor total de € 500,00, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com o Serviço de Informática, enquadráveis nas seguintes classificações económicas:

0102 – 020121 – Outros Bens: € 315,00;

0102 – 020225 – Outros Serviços: € 185,00.

d) A favor de Isabel Cristina Ferreira Carvalho, representante do Município na CPCJ – Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, no valor total de € 750,00 para despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da CPCJ, distribuído por rubricas de classificação económica:

03 – 020106 – Alimentação – Géneros para Confeccionar: € 50,00;

03 - 020115 – Artigos para Oferta: € 250,00;

03 – 020120 – Material de Educação, Cultura e Recreio: € 50,00;

03 – 020121 – Outros Bens: € 150,00;

03 – 020210 – Transportes: € 50,00;

03 – 020225 – Aquisição de Serviços: € 200,00;

e) A favor de Teresa Isabel Barrambana Ramos, no total de € 1.100,00, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis relacionadas do serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS), enquadráveis nas seguintes classificações económicas:

03 - 020105 - Alimentação Confeccionada: € 250,00;

03 – 020109 - Aquisição de Medicação Urgente: € 150,00;

03 – 02010299 – Aquisição Outros Combustíveis (Gás): € 70,00;

03 – 020115 - Artigos para Oferta: € 80,00;

03 – 020120 - Aquisição de Material Escolar (Despesas com Educação): € 30,00;

03 – 020121 - Outros Bens: € 170,00

03 - 020210 - Pagamento de Transportes: € 50,00;

03 - 020213 - Pagamento de Alojamento em Situações de Emergência: € 200,00;

03 - 020225 - Aquisição de Serviços (Despesas de Documentação, etc): € 100,00;

f) A favor de Pedro Gil Dias Vieira, no valor total de € 200,00, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com as Piscinas de Alcanena e Piscinas de Minde, enquadráveis nas seguintes classificações económicas:

05 – 020121 – Outros Bens: € 100,00;

05 – 020225 – Outros Serviços: € 100,00.

- Deliberado submeter à Assembleia Municipal para deliberação, a autorização da assunção dos encargos plurianuais com a amortizações e juros referentes ao empréstimo até ao valor de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), contratualizado junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., para fazer face a parte do investimento com as Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena., os quais constam do mapa anexo à proposta ref.^a 202501061, constante do Processo ref.^a 2024/300.10.005/470.

- Deliberado submeter à Assembleia Municipal, para aprovação da estimativa orçamental para a execução das Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, com a respetiva ratificação do processado, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, conforme conta na proposta ref.^a 202501057, constante do Processo ref.^a 2024/300.10.005/470.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no período de 02-01-2025 a 10-01-2025.

- Tomado conhecimento da Alteração 01 ao Orçamento e 01 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025.

- Tomado conhecimento da listagem das Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 11 a 31 de dezembro de 2024.

- Tomado conhecimento da listagem das Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 01 a 10 de janeiro de 2025.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 17-01-2025, o qual acusa um saldo de 8.704.018,96€ (oito milhões, setecentos e quatro mil, dezoito euros e noventa e seis cêntimos), sendo 8.041.714,05€ (oito milhões, quarenta e um mil, setecentos e catorze euros e cinco cêntimos) de operações orçamentais e 662.304,91€ (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e quatro euros e noventa e um cêntimos) de operações não orçamentais.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 09-01-2025, no qual determinou conceder a atribuição de um apoio financeiro de 30.000,00€ (trinta mil euros), correspondendo à distribuição de 10.000,00€ (dez mil euros) por ano civil, a conferir ao projeto de inovação social designado “UniDiverso”, apresentado pela APAL – Associação de Pais de Alcanena e APPEC – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Covão do Coelho, no âmbito da candidatura para Parcerias para a Inovação Social - Código do aviso CENTRO2030-2024-25, publicado a 30/04/2024, aprovado pela Deliberação CIC n.º 1/2024/PL de 5 de janeiro.

A atribuição do referido apoio fica condicionado à aprovação do projeto.

- Aprovado o designado na proposta ref.^a 202500952, constante do processo ref.^a 2025/300.50.201/1, nomeadamente:

- Aprovada a minuta de contrato de arrendamento, anexa à proposta;

- Aprovados os valores das rendas mencionados na tabela 1, constante do n.º 3 da parte I da referida proposta;

- Aprovado isentar os/as inquilinos/as do pagamento da Caução, prevista no Artigo 8.º - Caução, da minuta de contrato mencionada no ponto anterior, considerando que se trata de atualização de contratos de arrendamento, ao abrigo do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena, enquadrado na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, nos casos de manutenção das habitações e de transferências de habitação, tendo já os/as respetivos inquilinos/as procedido ao pagamento de caução respeitante às habitações anteriores.

- Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202501056, constante do processo ref.^a 2025/300.50.201/14, nomeadamente:

1 - Aprovado o início do procedimento de Concurso no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível para atribuição de 6 fogos habitacionais, localizados na Rua 25 de Abril, em Alcanena;

2 - Aprovados os prazos máximos para as várias fases do procedimento:

a) Prazo de Candidaturas - 20 dias úteis;

b) Avaliação da Instrução - Até ao 5º dia útil após o final do prazo de candidaturas;

c) Junção de Elementos - Até ao 5º dia útil após a notificação para junção de elementos;

d) Avaliação das Candidaturas - Até ao 10º dia útil após junção de elementos;

- Lista Preliminar:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



a) Audiência Prévia - Até ao 10º dia útil após a notificação da Lista Preliminar;
b) Avaliação da Audiência Prévia - Até ao 5º dia útil após o final do prazo de audiência prévia;

- Lista Final.

3 - Aprovada a minuta de aviso anexa à referida proposta;

4 - Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a aprovação da data de publicação do Aviso, bem como todas as datas dos procedimentos inerentes ao Concurso, conforme prazos máximos definidos para as várias fases do procedimento;

5 - Designar, como membros do Júri do Procedimento do Concurso, os seguintes trabalhadores:

Presidente: Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior, a exercer funções na DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial;

Vogais efetivos:

- Ana Maria Picado Ferreira Inácio Santos Rosa, Técnica Superior, a exercer funções na DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social;

- Andreia Abreu do Rosário, Técnica Superior, a exercer funções na DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo;

- Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais;

- Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, patrimonial e Controlo Orçamental;

Vogais suplentes:

- Isabel Cristina Ferreira Carvalho, Chefe da DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social;

- Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP - Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial.

- Aprovadas as Normas de Inscrição das Férias Desportivas Inverno 2025, e respetiva arrecadação da receita proveniente do pagamento das inscrições, a qual deverá dar entrada nos serviços, mediante informação.

- Apreciado o pedido formulado no requerimento n.º 202414556, de reconhecimento de que o projeto em causa é considerado de interesse público municipal, para a localização onde a requerente, Malhoucar – Comércio de Automóveis, Lda., pretende realizar a ação, com vista à legalização das suas instalações, onde funciona a atividade de comércio de automóveis usados, em Moita – Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Remeter o assunto à Assembleia Municipal, para que este Órgão reconheça o interesse público municipal no projeto em causa e para a localização pretendida, com vista à legalização das instalações da requerente, onde funciona a atividade de comércio de automóveis usados, em Moita – Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, e proceda à emissão da certidão de reconhecimento de interesse público municipal, no âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril.

- Apreciado o pedido formulado no requerimento n.º 202417945 e ratificada a emissão de certidão para efeitos de negócios jurídicos, do prédio situado na Avenida Rainha D. Maria I, Lote 11, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, e ratificados os demais procedimentos adotados.

- Aprovados os Projetos de Execução referentes à EMP_DPGOM_2024_13 Conceção-Construção edifícios para habitação coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde, cuja análise foi efetuada de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, bem como a análise relativa à Arquitetura.

Aprovado ainda comunicar à empresa Nova Gente Empreitadas S.A. para prosseguir com os tramites necessários com vista ao início dos trabalhos nos locais cujos projetos são agora aprovados, a saber:

- Moitas Venda-Loteamento do Sobreiro – O valor estimado para a sua execução é de 1.815.319,20€ (um milhão, oitocentos e quinze mil, trezentos e dezanove euros e vinte centimos), acrescido de IVA;

-Vila Moreira-Loteamento do Vale Calado – O valor estimado para a sua execução é de 831.708,19€ (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e oito euros e dezanove centimos), acrescido de IVA;

- Minde-Loteamentos das Saramagas (Grandes) – O valor estimado para a sua execução é de 2.654.351,24€ (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um euros e vinte e quatro centimos), acrescido de IVA;

-Minde-Loteamentos das Saramagas (Pequenas) – O valor estimado para a sua execução é de 2.400.713,14€ (dois milhões, quatrocentos mil, setecentos e treze euros e catorze centimos), acrescido de IVA.

Aprovado ainda o PSSO – Plano de Segurança e Saúde para a obra.

- Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202501000, constante do processo ref.^a 2025/300.10.001/3, nomeadamente:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



1 - Autorizar a Abertura de Concurso Público para a Empreitada “EMP_DPGOM_2025_002 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche”, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto no artigo 18.º, do mesmo diploma;

2 - Aprovar as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Concurso, incluindo anexos, e Anúncio de Concurso e respetiva estimativa orçamental. O projeto de execução foi aprovado em Reunião de Câmara de 16-12-2024.

3 – Aprovar o preço base de e 844.546,96€ (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis euros noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, estando assegurada a devida cabimentação;

4 - O preço base de 844.546,96€ (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis euros noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante, se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 304 dias;

5 - Não contratar por lotes, nos termos do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, sendo que as peças do procedimento não preveem a adjudicação por lotes, em virtude de se entender que os trabalhos a contratar não devem ser tecnicamente e funcionalmente separados, já que, dado o tipo de obra - de execução de trabalhos de diversas especialidades num só edifício, implicando uma compatibilização entre várias componentes, dentro de um mesmo edifício, a sua divisão poderia trazer inconvenientes de difícil resolução - cuja responsabilidades individuais seria difícil de alocar o que seria incompatível com a adjudicação por lotes, fundamentando a decisão de não contratação por lotes.

6 - De acordo com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação assenta na proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator;

7 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: Presidente – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

1.º Vogal efetivo – Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal efetivo – Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



1.º Vogal suplente – Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais.

2.º Vogal suplente – Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

8 – Delegar no Júri, as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos:

- Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;

- Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar

- Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta;

- Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados.

9 - Delegar no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, as seguintes competências:

- Artigo 50.º do CCP – Proceder à retificação e alteração das peças do procedimento;

- Artigo 50.º do CCP - Pronunciar-se sobre os erros e omissões;

- Artigo 64.º do CCP – Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas;

- Artigo 76.º e art.º 77.º do CCP- A decisão de adjudicação e respetivas notificações ao adjudicatário;

- Artigo 98.º do CCP- A aprovação da minuta de contrato e respetiva notificação ao adjudicatário;

- Artigo 106.º do CCP - A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no n.º 1;

10 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos:

- Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM, e nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM;

- Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGGFPCO, e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 09-01-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual aprovou o constante na Ata n.º 2 do Júri do Procedimento – Análise e indeferimento do 2.º pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas, referente à Empreitada_DPGOM_2024_43_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde-Fase 1.

- Aprovado todo o proposto na informação ref.ª 202501015, constante do processo ref.ª 2024/300.10.001/82, referente ao Concurso público para a empreitada – Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche, ao abrigo do disposto no art.º 18.º do D. Lei n.º 197/99, de 08/06, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, nomeadamente:

- Aprovado o Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro;

- Aprovado o Plano de Sinalização Temporária para a execução da obra;

- Aprovados os planos ajustados à data da consignação dos trabalhos (Plano de trabalhos, Plano de equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos);

- Comunicação à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, da abertura do estaleiro;

Deliberado, ainda, dar conhecimento por escrito do Plano de Segurança e Saúde aprovado, à entidade executante, MIRATERRA – Obras Públicas, Lda., nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra de acordo com o n.º 4 do artigo 12.º do referido diploma, remetendo o mesmo, em conjunto com o parecer do coordenador de segurança para o empreiteiro, afim de dar provimento às considerações nele efetuadas, bem como entregar a documentação nele elencada.

- Deliberado:

1 - Aprovadas todas as propostas contidas no Relatório Final da Empreitada DPGOM_2024_46 _ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, no que se refere nomeadamente à exclusão, admissão e ordenação de propostas para efeitos de adjudicação;

2 - Adjudicada a empreitada à firma MIRATERRA - Obras Públicas, Lda., pelo valor de 1.998.900,04€ (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, novecentos euros e quatro centimos), acrescido de IVA, e um prazo de execução de 450 dias;

3 - Aprovada da minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do CCP;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



4 – Aprovada a notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, e em simultâneo aos restantes concorrentes, acompanhado do Relatório Final;

5 - Em simultâneo com a comunicação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, o envio da minuta do contrato a celebrar, de acordo com o disposto no artigo 106.º do CCP, assinalando expressamente os ajustamentos propostos;

6 - Aprovada a notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias (contados da notificação), os documentos de Habilitação indicados no art.º 27.º do Programa do Concurso;

7 - Aprovada a notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias (contados da notificação), se for o caso, os restantes compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.

- Aprovado o proposto na informação técnica n.º 202500811, constante do processo 2024/300.10.001/16, nomeadamente:

- Aprovados os Trabalhos Complementares no valor de 10.537,34€ (dez mil, quinhentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, dado que se mostra assegurado o compromisso da despesa;

- Efetuar a comunicação da deliberação ao empreiteiro EcoEdifica-Ambiente e Construções, S.A, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares;

- Remeter para Oficial Público a modificação do contrato de empreitada, mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares.

- Aprovado o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra Empreitada_DPGOM_2023_5_ Reconversão do antigo posto da GNR a Edifício de Habitação, por mais 73 dias do prazo inicial, com conclusão da mesma para 27/02/2025, conforme solicitado pela Construções Saldanha Alves Lda., sendo esta prorrogação a única forma admitida de compensação do Dono de Obra ao empreiteiro, não podendo resultar para o Dono da Obra quaisquer acréscimos de custos.

- Aprovado:

1 - Nos termos do n.º 4, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos, a proposta constante do Projeto de Decisão de Adjudicação da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, para efeitos de exclusão, admissão e ordenação das propostas.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



2 - Adjudicar a Empreitada Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, ao concorrente TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 5.484.564,77€ (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado e um prazo de execução de 390 dias;

3 - Revista, aprovando-se tal revisão, a autorização da despesa para o valor de adjudicação proposto, de acordo com a alínea c), do n.º 6 do artigo 70.º do CCP.

4 - Aprovada a Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, com a retificação da data de aprovação do Projeto de Execução do Quarteirão de Vila Moreira, em Reunião de Câmara, sendo que onde se lê 20-01-2025, deve ler-se 14-10-2024.

5 - Mais foi deliberado, nos termos do estabelecido no artigo 77.º do CCP - Código dos Contratos Públicos:

a) A notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, acompanhado do Projeto de Decisão de Adjudicação;

b) A notificação do adjudicatário, para que proceda à prestação da caução no valor de 5% do preço contratual com exclusão do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado) no prazo de 10 dias;

c) A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias os documentos de Habilitação;

d) A notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias, os compromissos, se for o caso, assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;

e) A notificação do adjudicatário da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do art.º 100.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, assinalando expressamente os ajustamentos propostos.

A não apresentação dos documentos pelo adjudicatário ou a falsidade de documentos e declarações determina a Caducidade da Adjudicação, nos termos dos artigos 86.º, 87.º e 93.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

- Aprovada a candidatura apresentada pela Associação “A Casinha”, ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local: apoio de 639,27€ (seiscentos e trinta e nove euros e vinte e sete cêntimos).

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Mais, foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche.

- Aceite a doação de um conjunto de bens pertencentes ao Prof. António Rodrigues Teixeira – Professor Oficial de Ensino Primário, por 42 anos, em Alcanena, que contextualizam o sistema instrutivo em Alcanena, a incorporar no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento à ofertante Eulália Brejo, enquanto reconhecimento do importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio.

- Aceite a doação de um fundo documental, pertencentes a António Bernardo, e doados pela filha, Vanessa Bernardo, a incorporar no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O referido fundo documental é composto por três dossiers tamanho A4, que reúnem um total 943 documentos, dos quais: Propostas de contrato de espetáculos que tiveram lugar no Cine-Teatro; Ingressos de espetáculos; Negativos de películas; Convites; Regulamentos e Circulares emitidas pelo Delegado de Inspeção dos Espetáculos; Legislação; Faturas; Boletins da União de Grémios dos Espetáculos; Cartazes de espetáculos que decorreram no Cine-Teatro no período entre 1958-1968.

Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento do acervo documental à ofertante Vanessa Bernardo, constituindo o mesmo um Fundo no Arquivo Municipal de Alcanena com o nome do seu pai – Fundo António Bernardo. O fundo documental em causa, reveste-se de maior importância para história do concelho possibilitando o estudo e interpretação da oferta cultural do Cine-Teatro ao longo dos anos, entre outros aspetos sócio-culturais e de gestão.

- Aprovadas as Normas de Participação do Concurso “ALCANENA A LER” no ano de 2025, e a respetiva atribuição de prémios aos vencedores.

- Aprovada a atualização, em 2,30%, do valor/hora da bolsa de créditos dos bombeiros voluntários do Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena, aprovada em reunião de Câmara realizada a 9 de janeiro de 2023, com base no índice harmonizado de preços do consumidor, previsto pelo Orçamento de Estado, para o ano de 2025, fixando-se este valor/hora em 2,12€ (dois euros e doze cêntimos) /hora.

- Aprovada, ao abrigo da alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Alcanena e a Associação

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Humanitária dos Bombeiros de Minde – Apoio à Atividade e Funcionamento, para o ano de 2025.

Para a concretização do objeto do presente Protocolo, o Município de Alcanena assegura à Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, no ano 2025, um apoio financeiro no montante de até 89.025,55€ (oitenta e nove mil e vinte e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), que será concretizado através de transferências mensais no montante de até 7.418,80€ (sete mil, quatrocentos e dezoito euros e oitenta cêntimos), com início no mês de janeiro de 2025.

- Tomado conhecimento do Plano de Atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal, referente ao ano de 2025.

- Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de dezembro de 2024.

- Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao ano de 2024.

- Aprovada a atualização do montante a disponibilizar no "Programa e Apoio à Esterilização de Animais de Companhia", no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), relativo ao ano de 2025.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.